Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
Plano de Aplicação de Recursos - PAR	1
LEI 847/2025	3
LEI 848/2025	4
LEI 849/2025	4
LEI 850/2025	5
LEI 851/2025	6

Plano de Aplicação de Recursos - PAR

Número do Plano de Ação: 30882120250002-022908

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE TURIACU

CNPJ do Ente Recebedor: 63.451.363/0001-63

UF: MA

Status do PAR: Habilitado

Data e hora de envio: 23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMUCA

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado: 48.152.877/0001-24

Valor total do Plano de Ação: R$ 1.143.165,60

O MUNICIPIO DE TURIACU possui: Conselho de Cultura Fundo de Cultura

Conselho de Cultura Número da Lei 762 Ano da Lei 2021 Lei Lei nº 762 de 2021.

Fundo de Cultura CNPJ do Fundo de Cultura 48.152.877/0001-24 Nome do Fundo de Cultura FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Número da Lei 762 Ano da Lei 2019 Lei Lei nº 762 de 2019.

Processo de Consulta Pública: O MUNICIPIO DE TURIACU tem disponível R$ 1.143.165,60 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual? Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública? Exercício 1

Página 1 de 7
Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR? Presencial

Data da consulta: 24/07/2025 CEP: 65278000 Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS Número: 00 Complemento: ENFRENTE A BRASIL LOJAS Bairro: CENTRO Município: Turiaçu Estado/UF: MA Número de Participantes: 26 Documento de comprovação

Quais modalities de consulta foram realizadas? Conselho de Cultura, Consulta aberta, Audiências públicas

Meta 1 - Ações Gerais Exercício 2025 R$ 271.501,83

1.1 Fomento Cultural R$ 235.163,39

1.1.1 EDITAL DE PREMIAÇÃO Valor da Atividade: R$ 22.000,00 Forma de execução da atividade: Prêmio (Lei 14.903/2024) Segmento cultural da atividade: Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Música Popular Etapas do fazer cultural da atividade: Acesso, mediação e fruição; Proteção e salvaguarda do patrimônio Essa atividade é direcionada para algum território específico?: Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?: Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Negritude; Culturas Tradicionais de Matriz Africana Ação afirmativa da atividade: Busca ativa; Cotas

1.1.2 EDITAL DE FOMENTO Valor da Atividade: R$ 213.163,39 Forma de execução da atividade: Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024) Segmento cultural da atividade: Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Festas e Celebrações; Literatura; Música Popular; Música Eletrônica; Teatro; Patrimônio Cultural Material Etapas do fazer cultural da atividade: Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Pesquisa e reflexão; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação Essa atividade é direcionada para algum território específico?: Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?: Cultura LGBTQIAPN+; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Gênero; Culturas Tradicionais de Matriz Africana Ação afirmativa da atividade: Busca ativa; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos

1.4 Aquisição de bens culturais R$ 36.338,44

1.4.1 AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS Valor da Atividade: R$ 36.338,44 Tipo de aquisição:: Aquisição de equipamentos culturais fixos O equipamento cultural já está definido?: Sim Nome do equipamento cultural: INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTANTES DE LIVROS Endereço do equipamento ou local que será beneficiado: RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO-TURIAÇU- MARANHÃO Territórios: Favelas e comunidades urbanas Tipos de espaços e equipamentos culturais beneficiados: Biblioteca; Escola de arte e cultura Porte do espaço/equipamento cultural: Médio: de 500m² a 1999m²

Meta 3 - Custo operacional Exercício 2025 R$ 14.289,57

3.2 Gestão e operacionalização R$ 14.289,57

3.2.1 OPERACIONALIZAÇÃO DOS 5% Valor da Atividade: R$ 14.289,57 Descrição da atividade: NÃO IREMOS USAR A META 2 EM VIRTUDE DO VALOR SER MENOR QUE 360.000,00 Tipo de atividade de Gestão e operacionalização: Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Fortalecimento de sistemas de cultura municipais; Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura

Resumo das Metas Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 271.501,83**
1.1 Fomento Cultural	R$ 235.163,39
1.1.1 EDITAL DE PREMIAÇÃO	R$ 22.000,00
1.1.2 EDITAL DE FOMENTO	R$ 213.163,39
Soma das Atividades	R$ 235.163,39

Página 2 de 7
Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 271.501,83**
1.4 Aquisição de bens culturais	R$ 36.338,44
1.4.1 AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS	R$ 36.338,44
Soma das Atividades	R$ 36.338,44
Soma das ações	R$ 36.338,44

Resumo das Metas Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	**R$ 14.289,57**
3.2 Gestão e operacionalização	R$ 14.289,57
3.2.1 OPERACIONALIZAÇÃO DOS 5%	R$ 14.289,57
Soma das Atividades	R$ 14.289,57
Soma das ações	R$ 14.289,57
Total	R$ 285.791,40

LEI 847/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE TURIAÇU A REALIZAÇÃO DA TRILHA NO POVOADO COLÔNIA AMÉLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Municipio de Turiaçu a Trilha do Povoado de Colônia Amélia, a ser realizada anualmente no ultimo fim de semana do mês de julho.

Art. 2º- O evento terá caráter cultural, esportivo e turístico, com o objetivo de:

I – Valorizar e divulgar as belezas naturais do Município;

Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59 Página 3 de 7

II – Promover a integração social e comunitária;

III – Incentivar a prática de atividades esportiva e de lazaer;

IV – Fomentar o turismo e a economia local.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de novembro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu

LEI 848/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE TURIAÇU O DIA DO PADROEIRO DA CIDADE, SÃO FRANCISCO XAVIER, A SER COMEMORADO NO DIA 03 DE DEZEMBRO E DECLARA FERIADO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica instituído no Calendário Oficial do Municipio o Dia de São Francisco Xavier, padroeiro da cidade, a ser comemorado, anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 2º- O dia 03 de dezembro passa a ser considerado Feriado Municipal, em homenagem ao padroeiro São Francisco Xavier.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, promover e incentivar a realização de eventos culturais, educativos e sociais alusivos às comemorações do dia do padroeiro.

Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de novembro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu

LEI 849/2025

INSTITUI O "DIA DIA DO CICLISTA" NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica instituído , no âmbito do Município de Turiaçu, o "Dia do Ciclista", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de outubro..

Art. 2º- A data de que trata o artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Turiaçu.

Art. 3º - A comemoração do "Dia do Ciclista" tem por objetivo valorizar o ciclismo como atividade esportiva, recreativa e ambientalmente sustentável, bem como incentivar ações educativas e de conscientização sobre o uso seguro da bicicleta.

Página 4 de 7
Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59

Art. 4º - Na data mencionada, poderão ser realizadas, por iniciativa da sociedade civil, de entidade esportiva e grupos de ciclistas, eventos alusivos a Trilha do Abacaxi tradicionalmente promovido no municipio,.

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de novembro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu

LEI 850/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU "O ANIVERSÁRIO DE CANARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Municipio de Turiaçu, o " Aniversário do Bairro Canarinho" a ser comemorado, anualmente, no 2º final de semana de novembro, data festiva, atividades culturais, esportivas e ações sociais.

Art. 2º- O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização de atividades culturais. esportivas e sociais alusivas à comemoração do Aniversário do Bairro Canarinho, em parceria com a comunidade local e demais instituições.

Art. 3º - O Anivdersário do Bairro Canarinho tem como objetivo:

I – Preservar e divulgar a história da fundação do bairro, possibilitando à comunidade local, estudantil e a população em geral o conhecimento de seu passado, como forma de valorização da memória cultural e histórica.

II – Resgatar e difundir a trajetória das pessoas que contribuíram para a construção do bairro registrando fatos, narrativas e biografias que enriqueçam o acervo oral e escrito sobre moradores ilustres e anônimos;

III – Promover comemorações alusivas ao aniversário do bairro, integrando atividades culturais, educativas, esportivas e sociais, de modo a fortalecer os vínculos comunitários e o sentime nto de pertencimento;

IV – Incentivar a difusão da história local no contexto do Municipio de Turiaçu, destacando a relevância do Bairro Canarinho para o desenvolvimento social, cultural e geográfico da cidade.

Art. 4º - No Aniversário a que se refere esta Lei, as escolas públicas e privadas, entidades, associações do bairro, poderão desenvolver atividades que incentivam a disseminação da história e cultura de Canarinho, através de concursos de redação, de poesias, teatros, exposições, cinemas, gincanas, atividades esportivas e outros eventos similares que venham cultivar o resgate e a disseminação histórica do bairro.

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario..

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de novembro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu

Página 5 de 7
Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59

LEI 851/2025

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Turiaçu autorizada a desafetar e doar à Delegacia de Polícia Civil de Turiaçu, a título gratuito, para fins de interesse público, o seguinte bem móvel: 01 (um) aparelho de ar-condicionado, marca Gree, modelo 12.000 BTUs.

Art. 2º A doação será realizada com transferência da posse e do domínio, incorporando-se o bem ao patrimônio da Delegacia de Polícia Civil, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 76, inciso II, alínea "a".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de novembro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu

Página 6 de 7

Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 7 de 7

Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59

Carimbo de Tempo : 13/11/2025 17:39:59